

Mães Solo: disputas e embates da monoparentalidade feminina na contemporaneidade

Claudia de Faria Barbosa^{1*} , Edmeire Oliveira Pires² , Maria de Fátima Araújo Di Gregório¹ 

¹ Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Brasil, ² Instituto de Educação Superior Kyre'y Sãso – Brasil

*Autor de correspondência: barbosa.claudiadefariabarbosa@gmail.com

RESUMO

Este artigo é parte de uma pesquisa mais ampla que analisa os processos sociais e culturais envolvidos na condição da monoparentalidade feminina, enfatizando jornadas exaustivas e responsabilização pela economia dos cuidados e reprodução social da vida. Objetiva-se analisar como as estruturas opressoras patriarcais afetam e refletem nas vivências de mulheres que exercem a maternidade solo. A investigação se deu a partir da seguinte questão: Como a sobrecarga e os estereótipos promovidos pelo patriarcado colonialista, por meio da divisão sexual do trabalho, atingem as mães solo? Ancora-se na abordagem da história oral e autoetnográfica, na pesquisa social-qualitativa bibliográfica e no estudo de campo, sob a perspectiva epistemológica feminista interseccional e decolonial. Constata-se que os empecilhos promovidos por tais estruturas opressoras impedem ou adiam processos emancipatórios e alocam famílias monoparentais femininas em lugares de vulnerabilidade financeira, afetiva e social. Entretanto, apesar destes obstáculos, as mães solo do recorte pesquisado, resistem e lutam pela emancipação financeira, social e emocional.

ABSTRACT

This article is part of a broader research that analyzes the social and cultural processes involved in the condition of female single parenthood, emphasizing exhausting journeys and accountability for the economy of care and social reproduction of life. The objective is to analyze how oppressive patriarchal structures affect and reflect on the experiences of women who practice solo motherhood. The investigation was based on the following question: how do the overload and stereotypes promoted by the colonialist patriarchy, through the sexual division of labor, affect single mothers? It is anchored in the approach of oral and autoethnographic history, in bibliographic social-qualitative research and in field study, under the intersectional and decolonial feminist epistemological perspective. It appears that the obstacles promoted by such oppressive structures prevent or postpone emancipatory processes and place single-parent feminine families in places of financial, affective and social vulnerability. However, despite these obstacles, the single mothers of the surveyed section resist and fight for financial, social and emotional emancipation.

RESUMEN

Este artículo es parte de una investigación más amplia que analiza los procesos sociales y culturales involucrados en la condición de madre soltera femenina, enfatizando los viajes agotadores y la responsabilidad por la economía del cuidado y la reproducción social de la vida. El objetivo es analizar cómo las estructuras patriarcales opresivas afectan y reflexionar sobre las experiencias de mujeres que practican la maternidad en solitario. La investigación se basó en la siguiente pregunta: ¿cómo afectan a las madres solteras la sobrecarga y los estereotipos promovidos por el patriarcado colonialista, a través de la división sexual del trabajo? Se ancla en el enfoque de la historia oral y autoetnográfica, en la investigación bibliográfica socio-cualitativa y en el estudio de campo, bajo la perspectiva epistemológica feminista interseccional y decolonial. Parece que los obstáculos promovidos por tales estructuras opresivas impiden o posponen los procesos emancipadores y colocan a las familias monoparentales femenino en lugares de vulnerabilidad financiera, afectiva y social. Sin embargo, a pesar de estos obstáculos, las madres solteras del tramo encuestado resisten y luchan por la emancipación económica, social y emocional.

PALAVRAS-CHAVE:

Emancipação
Mães solo
Resiliência
Resistência
Sobrecarga

KEYWORDS:

Emancipation
Overload
Resilience
Resistance
Single mothers

PALABRAS-CLAVE:

Emancipación
Madres solteras
Resiliencia
Resistencia
Sobrecarga

Introdução

A desigualdade entre homens e mulheres e a inferioridade feminina foram legitimadas ao longo de toda a história ocidental. Personagens como Eva e Pandora fazem parte de uma mitologia que busca culpabilizar as mulheres por tragédias acometidas à humanidade ao longo do tempo. Estes mitos serviram de estopim a serviço da mentalidade patriarcal e colonialista, onde o masculino é superior ao feminino.

A história humana é permeada por relações, sejam elas de gênero, raça/etnia e classe desde o início dos tempos. No Brasil, desde a invasão colonial, o processo de hierarquização e subjugação dos povos indígenas, africanos e das mulheres foi forjado pelas ciências e pela religiosidade, com o objetivo de dominar e explorar as alteridades. Como consequência deste processo, estes povos foram marginalizados e alijados em seus direitos, sofrendo, portanto, até os dias atuais injustiças e exclusões, as quais quinhentos e vinte e três anos de evolução não foram capazes de retratar.

Este artigo está situado no contexto das relações de gênero, transversalizadas pela temática étnico racial e por estudos feministas e decoloniais. Objetiva-se analisar como as estruturas opressoras patriarcais afetam e refletem nas vivências de mulheres que exercem a monoparentalidade solo.

As estatísticas mostram que no Brasil, as mães solo representam uma realidade considerável. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018) dão conta de que o número de famílias monoparentais no Brasil formadas por mães e filhos alcançou onze milhões, sendo que 45% das famílias brasileiras são chefiadas por mulheres solteiras.

De acordo com Velasco (2017), o país ganhou mais de um milhão de famílias monoparentais femininas em dez anos. Estes dados demonstram que historicamente a responsabilização pelos cuidados da prole recai sobre as mulheres, isso reforça a crença coletiva de que elas são naturalmente aptas à maternidade, apesar de ambos os gêneros estarem sujeitos à condição da monoparentalidade, visto que seus principais fatores geradores como divórcios, adoção e viuvez atingem as pessoas dos sexos de ambos os sexos.

Deste modo, a responsabilização unilateral feminina, em relação à criação,

educação e cuidados das crianças, agravada pela negligência estatal e abandono paterno, traz consequências nocivas para essas famílias e mulheres como discriminações sociais, vulnerabilidade econômica, social, afetiva, falta de oportunidades educacionais e profissionais e jornadas exaustivas.

Nesse sentido, fazem-se necessário estudos de aprofundamento e reflexão sobre a complexidade do fenômeno da monoparentalidade feminina e seus marcadores sociais da diferença, os quais transversalizam a experiência materna, alocando essas famílias em lugares de marginalização. Trata-se da necessidade de um processo para repensar papéis sociais de gênero, funções, lugares, atribuições e expectativas sociais para as mulheres na contemporaneidade.

Importante ressaltar que este artigo é parte de uma pesquisa mais ampla, realizada em um município do interior da Bahia, que analisa os processos sociais e culturais envolvidos na monoparentalidade feminina, que enfatizam jornadas exaustivas e responsabilização pela economia dos cuidados e reprodução social da vida. Há relação das vivências da monoparentalidade dessas mulheres em relação aos papéis sociais de gênero atribuídos a elas na atualidade.

A escolha pela temática surgiu das inquietações de uma das autoras interessada em estudos sobre gênero, relações étnico raciais, feminismos e direitos humanos. Isso porque em sua trajetória de vida e trabalho convive com pessoas em uma cidade pequena e conservadora, ao longo de sua jornada como mulher nordestina, mãe solo, professora e historiadora.

[...] a escolha de um tema não emerge espontaneamente da mesma forma que o conhecimento não é espontâneo. Surge de interesses e circunstâncias socialmente condicionadas, frutos de determinada inserção no real, nele encontrando suas razões e seus objetivos (MINAYO, 2000, p. 90).

Diante disso, coube análises em autoetnografia (MOTTA e BARROS, 2015), um método que repensa a relação objeto- pesquisadora como meio de enriquecer a pesquisa e confere visibilidade à contribuição pessoal na construção do conhecimento.

A partir do exposto, questiona-se: como a sobrecarga promovida pelo patriarcado colonialista por meio da divisão sexual do trabalho atinge as mães solo no Brasil? Sob tal perspectiva, ancora-se na abordagem da história oral e autoetnográfica, na pesquisa social-qualitativa bibliográfica e no estudo de

campo, sob a perspectiva epistemológica feminista interseccional e decolonial. Acredita-se que tal metodologia amparada no referencial teórico supracitado seja capaz de fornecer instrumentos de análise apropriados à temática a partir de um olhar contra hegemônico e equitativo.

Metodologicamente, ancora-se na História Oral como pertinente à temática e aos objetivos. Autores como Alberti (2004) e Le Goff (2013) favorecem o entendimento sobre oralidade e memória como instrumentos imprescindíveis na elaboração da história dos oprimidos e silenciados. Neste contexto, utilizou-se ainda da pesquisa social exploratória, a partir de uma abordagem qualitativa, feminista, interseccional e decolonial para consolidar escutas ativas e atentas que confirmam visibilidade às narrativas das participantes do estudo sobre desafios, frustrações, resiliências e vitórias em seus percursos advindos da monoparentalidade.

Gil (2010) afirma que a pesquisa exploratória, composta por pesquisa bibliográfica, entrevistas e análises do material levantado proporciona mais familiaridade com o problema e facilita a construção de hipóteses. No que diz respeito à coleta de dados, o estudo de campo promove a compreensão sobre diversas variáveis que influenciam no objeto de estudo. Conforme o autor, essa técnica ocorre entre observações e entrevistas semiestruturadas que são essenciais no entendimento do fenômeno. Tais entrevistas favorecem o diálogo espontâneo, visto que são flexíveis e admitem supressão ou inclusão de questões.

De acordo com Chantler e Burns (2015), uma abordagem metodológica feminista é capaz de destrinchar as relações de poder consolidadas no cotidiano, a partir de estruturas opressoras geradoras de desigualdade de gênero e outros marcadores sociais da diferença, produtores de inferiorização e exclusão, com o intuito de interpelar tais relações, visando compreender para subverter a ordem estabelecida hegemonicamente. Por outro lado, hooks (2018), defende a perspectiva interseccional e decolonial como aquela que oferece ferramentas de análises capazes de promover uma compreensão teórico-metodológica contra hegemônica e inclusiva.

Dito isto, o artigo encontra-se dividido em três seções a saber: A primeira é esta introdução, que traz um panorama do texto, justifica sua aplicabilidade e define a perspectiva metodológica que traz à tona os caminhos percorridos na

investigação; a segunda é o desenvolvimento do texto, quando discorre-se brevemente sobre a história da monoparentalidade feminina e seu status na contemporaneidade, a partir dos conceitos de gênero e divisão sexual do trabalho amparados, sobretudo, em autoras (es) como Lugones (2014), Bourdieu (2021), Federici (2017) e Biroli (2018) e na terceira seção apresenta-se dados da pesquisa empírica dos enfrentamentos cotidianos de mulheres que são mães solo. Por fim, as considerações finais trazem algumas conclusões parciais a respeito da temática ora analisada.

A compreensão das estruturas opressoras que consolidam a dominação dos mais fortes sobre os mais fracos, causando dor, angústia e sofrimento e seu enfrentamento, em direção à consolidação da justiça, equidade e pelos direitos humanos, é parte de uma busca existencial das autoras, em prol de uma cultura da paz e do bem-viver.

Gênero e Divisão Sexual do Trabalho Consolidando a Monoparentalidade

O estudo do conceito de gênero promove o entendimento dos processos que construíram social e culturalmente diferenças de valores entre homens e mulheres, transmutando especificidades biológicas em desigualdades sociais.

As aparências biológicas e os efeitos bem reais, que um longo trabalho coletivo de socialização do biológico e de biologização do social produziu nos corpos e nas mentes conjugam-se para inverter e relação entre as causas e os efeitos e fazer ver uma construção social naturalizada (os gêneros como *habitus* sexuados), como fundamento in natura da arbitrária divisão que está no princípio não só da realidade como também da representação da realidade e que se impõe por vezes à própria pesquisa (BOURDIEU, 2021, s.p.).

De acordo com Bourdieu (2021), o sistema patriarcal é a dominação masculina sobre o feminino. Ele é estruturado e estruturante, incorporado e reproduzido na sociedade culturalmente por homens e mulheres que naturalizam essas relações construídas socialmente como constructos biológicos inerentes aos sexos. Tal naturalização invisibiliza a compreensão das desigualdades como processos sociais. Deste modo, para o autor, o patriarcado organiza a sociedade de modo a manter os homens em posições de liderança, predomínio e privilégios morais e sociais, além de controle da propriedade pública e privada.

O mundo social constrói o corpo como realidade sexuada e como depositário de princípios de visão e de divisão sexualizantes. Esse programa sexual de percepção incorporada aplica-se a todas as coisas do mundo e, antes de tudo, ao próprio corpo em sua realidade biológica: é ele que constrói a diferença entre os sexos biológicos, conformando-os aos princípios de uma visão mítica do mundo, enraizada na relação arbitrária de dominação dos homens sobre as mulheres, ela mesma inscrita, na divisão do trabalho, na realidade da ordem social (BOURDIEU, 2021, s.p.).

Em consonância, Saffioti (2010) vai além e afirma que um dos principais objetivos do sistema patriarcal é controle da sexualidade feminina. Parte-se daí o controle das relações culturais, institucionais, interpessoais e subjetivas. Nesse sentido, Lugones (2014) afirma que a construção social do gênero por meio de discursos que designam diferentes papéis para cada sexo é uma categorização resultante da modernidade científica.

Para as ciências humanas, a construção do gênero como histórico e social busca regular as vivências femininas e masculinas, estabelecendo e consolidando a supremacia destas sobre aquelas. Esse movimento legitimou violências enraizadas na sociedade como a divisão sexual do trabalho (BIROLI, 2018), o sexismo, o machismo e a misoginia. Portanto, a compreensão do gênero como instrumento histórico e social foi imprescindível na diferenciação entre o natural e o cultural, por possibilitar a visibilização da desigualdade e da exclusão como processos sociais passíveis de questionamento e reversão rumo à equidade.

Conforme Bourdieu (2021), existe um paradigma de uma visão androcêntrica, onde o masculino simboliza o positivo e o feminino, o negativo ou a ausência. Essa superioridade do masculino organiza pensamentos e costumes de forma dicotômica e binária, por meio de oposições entre o bem e o mal, onde o bem representa o homem, e o mal, a mulher.

Esse programa sexual de percepção incorporada aplica-se a todas as coisas do mundo e, antes de tudo, ao próprio corpo em sua realidade biológica: é ele que constrói a diferença entre os sexos biológicos, conformando-os aos princípios de uma visão mítica do mundo, enraizada na relação arbitrária de dominação dos homens sobre as mulheres, ela mesma inscrita, na divisão do trabalho, na realidade da ordem social (BOURDIEU, 2021 s.p.).

Portanto, para o autor, há uma violência simbólica que é imperceptível, pois resulta do poder simbólico decorrente de estruturas sociais importantes como a

escola, a igreja, a família e o trabalho. Deste modo, raramente é percebida pelas vítimas ou pelos algozes. Assim, ainda de acordo com Bourdieu (2021) o disciplinamento dos corpos femininos e o condicionamento de suas condutas para aceitação e resiliência é realizado tanto objetivamente, quanto simbolicamente.

[...] Também sempre vi na dominação masculina, e no modo como é imposta e vivenciada o exemplo por excelência dessa submissão paradoxal, resultante daquilo que chamo de violência simbólica, a violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento, ou, em última instância, do sentimento (Bourdieu, 2021, s.p.).

Nesse sentido, para o autor (2021) a intolerância de gênero é promovida pela dominação masculina, a partir do momento em que as estruturas racistas e patriarcais se cristalizam por meio do poder simbólico e os papéis sociais são mimetizados individual e coletivamente, gerando exclusão, pobreza, criminalização e mortes. Portanto, para se combater a dominação e submissão das mulheres pelo patriarcado, é necessário confrontar as aparências, desnaturalizar o gênero como fator biológico e compreender sua construção como histórico-social, e, portanto, passível de questionamentos e desconstruções.

A diferença biológica entre os sexos, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino e, especificamente, a diferença anatômica entre os órgãos sexuais, pode assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros e, principalmente na divisão social do trabalho (BOURDIEU, 2021, s.p.).

Sob tal perspectiva, Bourdieu (2021), para explicar as desigualdades e a organização social, criou o conceito de *habitus* um campo dialético que funciona como um elo entre o simbólico e o material e estrutura e corporifica os comportamentos. Segundo o autor, o *habitus* é a capacidade que os indivíduos possuem de absorver e incorporar as estruturas sociais e interiorizar a objetividade coletiva, mediados pela educação familiar, religiosa e cultural.

A força simbólica é uma forma de poder que se exerce sobre os corpos, diretamente, e como que por magia, sem qualquer coação física; mas essa magia só atua com o apoio de predisposições colocadas, como molas propulsoras, nas zonas mais profundas dos corpos (BOURDIEU, 2021, s/p.).

Em se tratando do patriarcado, a dominação masculina simbólica é naturalizada por meio do *habitus*, onde a violência simbólica estrutura o machismo,

a misoginia e a masculinidade tóxica, gerando estereótipos e violências físicas e psicológicas sobre as mulheres, especialmente quando elas se opõem a essa dominação.

O capitalismo e sua ideologia individualizante promoveu condições adversas às mulheres, alocando-as no espaço privado e subestimando suas capacidades. Deste modo, “elas foram consideradas menos capazes”, “necessitando da tutela de um homem, marido ou não” (SAFFIOTI, 2013, p. 62). Assim, capitalismo e patriarcado delimitam a atuação das mulheres na sociedade de classes, onde suas identidades sociais são construídas por meio da atribuição de papéis distintos aos dos homens.

A identidade social da mulher, assim como a do homem, é construída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo. A sociedade delimita, com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem (SAFFIOTI, 2010, p.8).

Federici (2017) afirma que o capitalismo, aliado ao patriarcado, onera as mulheres e mães com serviço gratuito doméstico e de cuidado com as crianças, além do trabalho remunerado, em condições inferiores às dos homens. Aqui estão incluídos limpar, cozinhar, lavar, passar, entre outras atividades essenciais à higiene do corpo e também a questões sócio- emocionais e afetivas. Ainda que a economia dos cuidados seja organizada a partir do espaço privado doméstico, ela se desenvolve também no âmbito público.

A divisão sexual do trabalho que emergiu daí não apenas sujeitou as mulheres ao trabalho reprodutivo, mas também aumentou sua dependência, permitindo que o Estado e os empregadores usassem o salário masculino como instrumento para comandar o trabalho das mulheres. Dessa forma, a separação efetuada entre a produção de mercadorias e a reprodução da força de trabalho também tornou possível o desenvolvimento de um uso especificamente capitalista do salário e dos mercados como meios para a acumulação de trabalho não remunerado (FEDERICI, 2017, p. 145- 146).

De acordo com a autora, em épocas anteriores ao capitalismo, as mulheres viviam de forma cooperativa e sua união era a fonte de sua força. Durante o período feudal, elas lutavam por sexualidade, reprodução e lideravam movimentos por sociedades mais igualitárias. No entanto, a privatização das terras

e os cercamentos retiraram essas mulheres do espaço coletivo de compartilhamento. Assim elas foram excluídas de atividades públicas, impedidas de ter propriedades e receber salários, se tornaram dependentes dos homens para sobreviver e foram responsabilizadas pelos trabalhos domésticos.

O dispositivo materno diz respeito, assim, a um lugar de subjetivação no qual as mulheres são constituídas como cuidadoras 'natas'. [...] esse dispositivo se construiu historicamente, sobretudo a partir do século XVIII, momento esse no qual a capacidade de maternagem foi compreendida como desdobramento da capacidade de procriação (ZANELLO, 2016, p.113-114)

Assim, o trabalho doméstico de produção e reprodução da vida se tornou um recurso natural, disponível ao sistema capitalista, visto que gera lucratividade e mais-valia, ao proporcionar condições materiais para o exercício ao trabalho remunerado, como ambientes limpos e organizados e trabalhadores alimentados e saudáveis. As mulheres que resistiam a tal opressão e se rebelavam, eram perseguidas e mortas na famigerada “caça às bruxas”. Deste modo, a exploração da força de trabalho das mulheres, promovida pela divisão sexual do trabalho, aliada à maternidade e cuidados com a prole, subalternizou o trabalho feminino e afastou as mulheres do trabalho, precarizando sua mão-de-obra.

O capitalismo impediu que mulheres desenvolvessem sua própria condição de existência, determinando a sujeição e apropriação de seu trabalho por parte dos trabalhadores homens que, por sua vez, enquanto força de trabalho, assalariados, também estavam sob o jugo da “escravidão do salário”, onde ambos “passaram a ser livres apenas num sentido formal (FEDERICI, 2017, p. 177).

Segundo Federici (2017) o sistema patriarcal funciona a serviço da economia capitalista oprimindo e deslegitimando as mulheres, incitando sua escolha entre carreira e maternidade. Estes sistemas promovem jornadas exaustivas, naturalização dos cuidados e do trabalho doméstico como femininos e degradação social das mulheres. Assim, o capitalismo e a modernidade, promovidos pela acumulação primitiva de capital, promoveram o patriarcado e a divisão sexual do trabalho. Ainda para a autora, a teoria marxista da luta de classes corroborou para a consolidação do trabalho dos cuidados como improdutivo, quando silenciou este processo.

A divisão sexual do trabalho que emergiu daí não apenas sujeitou as mulheres ao trabalho reprodutivo, mas também aumentou sua

dependência, permitindo que o Estado e os empregadores usassem o salário masculino como instrumento para comandar o trabalho das mulheres (FEDERICI, 2017, p. 145- 146).

Deste modo, para a autora, a família afastou as mulheres dos negócios e condicionou suas vivências aos moldes coloniais, patriarcais e capitalistas. Coadunando com tal pensamento, Biroli (2018), afirma que a divisão entre trabalho valorizado e não valorizado é a base do patriarcado capitalista, onde o trabalho fornecido gratuitamente pelas mulheres garante aos homens tempo para o trabalho assalariado. Ainda de acordo com a autora, as violências, exclusões e desigualdades sofridas pelas mulheres são legitimadas pelo Estado, quando este elege um modelo de família em detrimento de outros.

Para a autora, no arquétipo de família eleito pelo patriarcado capitalista, a privatização dos cuidados e das mulheres desarticulou a mentalidade coletiva, tornando-as subordinadas aos homens. Nesse sentido, a subordinação das mulheres é agravada quando se leva em consideração os marcadores sociais da diferença de raça e classe. Para ela, “as experiências de cuidado são diversas e as hierarquias de gênero são produzidas conjuntamente pelo patriarcado, pelo capitalismo e pelo racismo, dimensões interligadas das estruturas de privilégios correntes na sociedade” (2018, p. 57).

A divisão sexual do trabalho produz o gênero, de fato, mas essa produção se dá na convergência entre gênero, classe, raça e nacionalidade [...]. Em outras palavras, a produção do gênero não ocorre de forma isolada de outras variáveis que, em dado contexto, são relevantes no posicionamento e na identificação das pessoas, assim como no seu acesso a espaços e recursos (BIROLI, 2018, p. 36).

Diante do exposto, evidencia-se a apropriação da maternidade pelas disputas de poder estabelecidas nas relações de gênero. Assim, ela se constitui como tentativa de dominação dos corpos femininos e seu condicionamento às expectativas sociais e patriarcais. Raciocinando na mesma direção, Badinter (1985) explica que dentre os discursos legitimadores de papéis sociais como inerentes aos homens e às mulheres, o biológico defende a existência do instinto materno, justificativa para condicionar as mulheres à função de cuidadoras e à submissão social. Para a autora, o “mito do amor materno” institui o papel de boa-mãe e impõe abdicação das mulheres de si próprias em função dos filhos.

Quando se trata da monoparentalidade feminina, as condutas dessas mães

tendem a sofrer mais profundamente os reflexos críticos da mentalidade machista e misógina estabelecida pelo patriarcado capitalista. Isto porque as mães solo são mulheres que chefiam suas famílias e, portanto, não se enquadram nos padrões socialmente construídos de esposa e mãe de família, visto que tais padrões requerem tutela, subalternização e submissão ao marido, inclusive de sua sexualidade. Além de restrição de seu campo de atuação à esfera doméstica. Este processo é agravado quando se leva em consideração outras estruturas opressoras como raça/etnia, classe, idade, território e sexualidade.

Em contraposição à opressão, marginalização e subordinação da mulher, e das alteridades, a decolonialidade propõe um olhar diferenciado, que foge da ótica eurocentrada, a fim de valorizar a pluralidade étnica, cultural, de gênero e sexualidade, assim como as diversas formas de viver e estar no mundo.

Descolonizar o gênero é necessariamente uma práxis. É decretar uma crítica da opressão de gênero racializada, colonial e capitalista heterossexualizada, visando uma transformação vivida do social. [...]. Além disso, o feminismo não fornece apenas uma narrativa da opressão de mulheres. Vai além da opressão ao fornecer materiais que permitem às mulheres compreender sua situação sem sucumbir a ela (LUGONES, 2014, p. 940-941).

Sob tal perspectiva, a interseccionalidade, um conceito de análise proposto pela teoria feminista negra, se constitui como instrumento investigativo, crítico e metodológico capaz de examinar mais profundamente os atravessamentos sociais na experiência feminina. Dentro da análise interseccional, a maternidade solo é mais um marcador da diferença capaz de vulnerabilizar a condição das mulheres, mães e trabalhadoras.

Mães Solo no Brasil: Avanços e Desafios da Monoparentalidade Feminina

A monoparentalidade é a condição onde um único genitor cria e educa os filhos sozinho. A família monoparental está relacionada ao contexto social em que está inserida e pode ser gerada por variados fatores como desgaste das relações, desemprego, dificuldades financeiras, casamentos precoces, falta de estrutura para relação conjugal, dedicação ao trabalho ou aos estudos e gravidez na adolescência. Apesar de estes fatores atingirem ambos os sexos, o ônus da monoparentalidade recai sobre as mulheres que assumem sozinhas obrigações

financeiras, sociais e emocionais desta nova configuração familiar, o que gera sobrecarga, jornadas exaustivas, empregos precarizados e vulnerabilidade social e afetiva.

A Constituição Brasileira de 1888, no Artigo 5º assegura que:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição [...] (BRASIL, 1988).

Além disso, mudanças na Constituição Federal, artigo 7 (cap. IV, XII, XVIII, XIX, XXV e XXX) proibiram discriminações e novas leis como a Lei n 883 (BRASIL, 1949) e o artigo 226 (incisos 1º a 8º) concederam direitos e possibilitaram o reconhecimento da família monoparental. Entretanto, no País, essa conformação familiar foi marginalizada legalmente até metade do século XX, quando seus filhos eram denominados bastardos ou ilegítimos e, ainda hoje, permanece discriminada socialmente. “No Brasil, o discurso legal sobre a família é extremamente reducionista: nele só está presente o modelo da família patriarcal monogâmica e nuclear, atravessando as épocas e as mudanças sociais.” (FONSECA, 1997, p. 541).

Mudanças sofridas pela sociedade como inserção das mulheres no mercado de trabalho promoveram diversificação de modos de vida e a busca por realizações pessoais, originando novas formas de viver e de maternar. As conquistas empreendidas pelas mulheres desconstróem a ideia de maternidade como único ideal feminino, embora ainda elemento forte de sua cultura e identidade.

As contradições inerentes ao processo de industrialização e a forma como as mulheres ingressaram no mercado de trabalho, marcadas por profundas desigualdades sociais e sexuais revelam os impactos desse processo na mudança dos padrões da maternidade (SCAVONE, 2001, p. 49).

Entretanto, ainda persiste no imaginário social e visão patriarcal autoritária e conservadora de que mulheres são cuidadoras da família. Mentalidade geradora de sobrecarga e do impasse entre maternidade e carreira profissionais.

As mulheres continuam sendo as mais afetadas pelo trabalho não-remunerado, principalmente em tempos de crise. Devido à saturação dos sistemas de saúde e ao fechamento das escolas, as tarefas de cuidado recaem principalmente sobre as mulheres, que, em geral, têm a

responsabilidade de cuidar de familiares doentes, pessoas idosas e crianças. (ONU MULHERES, 2020, p.1)

Transformações nos padrões familiares dão conta de que há bastante tempo, a família tradicional representa minoria na sociedade brasileira, perdendo espaço para a família monoparental feminina. Dados do Instituto de Geografia e Estatística (IBGE, 2018) asseguram que em 2012, apenas 49% dos domicílios pesquisados possuíam configuração biparental. Ainda segundo o IBGE (2018), cerca de 11 milhões de famílias eram formadas por mães solo.

Atualmente, de acordo com o Departamento Sindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), no terceiro trimestre de 2022: "a maioria dos domicílios no Brasil é chefiada por mulheres. Dos 75 milhões de lares, 50,8% tinham liderança feminina, o correspondente a 38,1 milhões de famílias. Já as famílias com chefia masculina somaram 36,9 milhões" (DIEESE, 2023).

Conforme uma pesquisa da Fundação Getúlio Vargas (FGV, 2023), nos últimos dez anos, o número de domicílios chefiados por mães solo aumentou 17,8%, saindo de 9,6 milhões para 11,3 milhões. Ainda segundo tal estudo, 90% deste crescimento é referente ao quantitativo de mães solo negras, que passou de 5,4 para 6,9 milhões neste intervalo, enquanto que a monoparentalidade feminina na porção da população autodeclarada branca e amarela seguiu consideravelmente estável.

Importante ressaltar que a categoria de mães solo é diversa, tanto no que diz respeito a questões socioeconômicas, quanto de raça/etnia, geração e até mesmo fatores geradores da condição da maternidade e, portanto, não deve ser generalizada. Para Leite (1997), existem três tipos de maternidade: a imposta, quando a mãe deseja abortar, mas não é autorizada; a voluntária, quando a mãe decide realizar a produção independente e a involuntária, quando ocorre a gravidez não planejada e, no entanto, a mulher decide seguir com a gravidez.

Como mencionado anteriormente, o padrão de parentalidade que vigora ainda na atualidade é resultado de estruturas opressoras da modernidade/colonialidade disseminadas pela mentalidade cristã patriarcal, que considera função natural, inerente às mulheres a maternidade e o trabalho doméstico e de cuidados. Aliado a isto, o atrelamento da felicidade feminina à maternidade e ao estado civil demonstra que ainda na contemporaneidade, as

mulheres casadas possuem status social superior às solteiras, principalmente às mães solo. Para Scavone (2001), o novo modelo de maternidade persegue a equidade na responsabilidade parental, a qual está longe de ser alcançada, pois depende da igualdade de gênero. Nesse sentido, o estudo e compreensão do processo de formação da família visibiliza e legitima os diversos arranjos familiares e promove o combate às discriminações.

O intenso crescimento da família monoparental feminina abarca todas as classes sociais. Porém, as dificuldades enfrentadas pelas mães solo são agravadas pelos marcadores de raça/etnia e classe, conforme demonstram os indicadores a seguir: De acordo com o IBGE (2018), 54% das famílias monoparentais femininas se encontram em situação de vulnerabilidade social e abaixo da linha da pobreza, sobrevivendo com apenas 5,5 dólares por dia; e, segundo o DIEESE, em 2022 as mulheres negras eram liderança entre os domicílios monoparentais com 21 milhões e meio lares chefiados por elas (56,5%), enquanto que as não negras chefiavam 16 milhões e 600 mil, o que correspondia a (43,5%) de domicílios entrevistados.

Segundo o último censo escolar realizado pelo Conselho Nacional de Justiça e divulgado em 2013, 5 milhões e 500 mil crianças brasileiras estão sem o reconhecimento paterno na certidão de nascimento (IBDFAM, 2019). Estes dados comprovam que o abandono paterno culmina na monoparentalidade compulsória, visto que as mães não possuem outra alternativa a não ser assumirem os filhos abandonados pelos pais. De acordo com Martins (2017), mães são responsáveis pela criação dos filhos até 3 anos em 89% dos casos.

Um patriarcado sem pais em que a figura masculina é uma assombração na família, um patriarcado fantasmagórico em que cabe aos pais a rota de fuga de um papel garantido na imaginação familiar – um papel que não implica sequer a responsabilidade do registro (THURLER, 2009, p. 322).

Além da responsabilização pelos cuidados, sustento e educação, à mulher que é mãe solo se confere a obrigação de suprir a ausência do pai e um possível vazio emocional gerado por essa falta. Assim, ela geralmente se anula em função da criança, se desdobra nos papéis de pai e mãe, onde eleger, invariavelmente, o bem estar físico e psicológico da criança em primeiro lugar. Essa anulação de si como sujeito perpassa todas os âmbitos da monoparentalidade, afetando inclusive a sua vida amorosa e sexual. De fato, a maternidade solo impõe uma

solidão que afeta a mulher tanto fisicamente como psicologicamente. Ela não costuma ter vida sexual, devido à dependência afetiva estabelecida entre mãe e filho(a), a sexualidade é relegada a segundo plano, a favor do respeito e proteção da imagem da criança ou mesmo de uma fidelidade a um pai inexistente, ou ainda foge de estereótipos e discriminações que a colocam em um lugar social de mulher desvalorizada (LEITE, 1997).

Por outro lado, há transformações nos padrões de parentalidade, onde ocorre um movimento de revisitação dos papéis e o pai se aproxima mais da educação e dos cuidados com as crianças.

A revisão do papel e da atuação do pai e sua inserção no cotidiano da casa fazem com que os homens reflitam sobre a relação com seus próprios pais, para nela identificar, na maioria das vezes, uma experiência de abandono, esquecimento e tensão (NOLASCO, 1995, p. 13).

A romantização da maternidade solo e sua estigmatização em relação a laços conjugais agravam as dificuldades enfrentadas por essas mães e afetam a sua saúde mental e emocional, podendo causar estresse, ansiedade e depressão. Essas mulheres enfrentam precárias situações econômico-sociais, onde são negligenciadas pelo Estado em seu amparo e proteção. Em depoimentos sobre experiências de mães solo de camadas periféricas temas como preconceito, humilhação, desumanização e solidão são recorrentes.

No que diz respeito ao desenvolvimento psicossocial dos filhos, alguns estudos defendem que as dificuldades e intempéries enfrentadas pelas mães solo refletem negativamente nas crianças, as quais podem apresentar maior risco de problemas emocionais, especialmente quando a monoparentalidade resulta de separação ou divórcio. Estas famílias podem ser vulneráveis, tanto no plano econômico, quanto nos cuidados. Para Gonçalves (2013), as jornadas exaustivas empreendidas pelas mães solo podem gerar menor participação na vida das crianças e acarretar dificuldades escolares, comportamentais e socioemocionais.

Nolasco (1995) analisa a paternidade sob os enfoques sociológico, mitológico, psicanalítico e sociopolítico. O autor constata que todas essas vertentes “concordam em um aspecto: a ausência do pai desestabiliza o desenvolvimento e a forma de engajamento social do filho.” (p. 159). Embora há aqueles que defendem que estes problemas podem atingir qualquer criança

independente da parentalidade, desde que não sejam ofertadas mínimas condições materiais e afetivas. De acordo com Raposo *et. al* (2010), a qualidade da coparentalidade, a situação socioeconômica e a relação com os pais e destes entre si, tem influência direta nas questões socioemocionais dos filhos. Também são apontados aspectos positivos em relação à conformação monoparental, como maior autonomia das crianças e mais acolhimento e intimidade, em relação ao casal biparental.

Outra variável importante na garantia da salubridade da família monoparental são as redes de apoio e solidariedade. Elas são consideradas essenciais no processo de cooperação e busca conjunta pela superação das dificuldades da monoparentalidade feminina, principalmente nas classes populares. Essas redes são formadas por amigos, parentes, colegas de trabalho, vizinhos, serviços de saúde, comunidade, pessoas ou sistemas que oferecem cuidado, orientação e apoio nas situações cotidianas.

Se as crianças não tivessem passado a ser responsabilidade de todo o grupo de parentesco, se não tivessem elas circulado facilmente entre vários adultos, é difícil imaginar como essa população teria se reproduzido. A precariedade da família conjugal tem sido uma constante na história dos grupos populares no Brasil (FONSECA, 1997, p. 537).

Na contemporaneidade o debate público sobre a monoparentalidade feminina gira em torno de questões como sua definição e conjugalidade, críticas ao modelo tradicional de família, feminização dos cuidados, sobrecarga de trabalho, direitos e marginalizações das mulheres mães, paternidade responsável, abandono paterno, pensão alimentícia, privilégios da paternidade, direitos e implicações na uniparentalidade no desenvolvimento da criança, romantização da maternidade, marcadores sociais da diferença de gênero, raça/etnia e classe na maternidade solo, autocuidados e identidade da mãe solo.

Além disso, debates relacionados à maternidade reivindicam promoção da igualdade de gênero, por meio de modelos de famílias mais equânimes onde a responsabilidade de cuidados seja dividida entre os dois criadores e responsabilização comunitária e estatal pela criança, por meio de políticas públicas e trabalhistas e promoção de redes de solidariedades.

Como a sobrecarga e os estereótipos promovidos pelo patriarcado colonialista, por meio da divisão sexual do trabalho, atingem as mães solo?

Considerações Finais

A questão geradora deste artigo questiona como a sobrecarga e os estereótipos promovidos pelo patriarcado colonialista, por meio da divisão sexual do trabalho, atingem as mães solo. Consta-se que as estruturas opressoras colonialistas e patriarcais afetam as mulheres que exercem a monoparentalidade e essa condição reflete nos efeitos dos processos de subordinação e marginalização que entrelaçam-se e refletem-se nas vivências das mães solo.

Para tanto, se fez necessário visibilizar as relações de gênero estabelecidas pelo patriarcado colonialista, como disputas de poder estruturadoras das experiências das mulheres mães e moldadoras de suas identidades. Levou-se em consideração tal problematização como essencial à promoção de propostas políticas transformadoras em direção à equidade social e de gênero.

Deste modo, constata-se que os elementos diferenciadores da família monoparental feminina podem gerar preconceitos e exclusões aos membros destes grupos. Estes preconceitos se materializam em falta de oportunidades profissionais e acadêmicas, diminuição de interações e sociabilidades, do círculo de amizades, restrição a alguns espaços públicos, menores chances de relacionamentos amorosos e exclusão de rotina de atividades coletivas como esportes, lazer, movimentos políticos ou religiosos. Dessa forma, a condição impacta nas carreiras e formações, ao tempo em que aloca estas mulheres em uma situação mais propensa à vulnerabilidade social e precariedade impedindo, ou no mínimo adiando processos emancipatórios acadêmicos ou profissionais e afetando a autoestima.

Para evita-los é necessário atentar que não existe modelo familiar ideal, já que a diversidade de arranjos familiares é capaz de dar conta da promoção de um desenvolvimento saudável das crianças, desde que munidas de ferramentas socioeconômicas e afetivas necessárias a tal empreendimento. As especificidades da maternidade solo demandam apoio social e atenção, especialmente do poder público e das equipes de saúde, principalmente nas situações de vulnerabilidade econômica e sócio-afetiva.

Diante disso, cabe ao poder público analisar causas e consequências socioeconômicas do fenômeno, a fim de desenvolver ações adequadas de

amparo e proteção que ofereçam estrutura de apoio às mães solas no cuidado com as crianças. Ademais, que criem condições para que as mulheres possam ocupar seus espaços profissionais na esfera pública com equidade. Isso implica em um planejamento conjunto de mecanismos e políticas públicas eficientes de acesso à cidadania, equidade de gênero e igualdade de oportunidades que assegurem o ingresso e permanência das mães solo em espaços profissionais e educacionais. Garantias legais como a extensão do período da licença paternidade e do pagamento da pensão alimentícia e auxílios de proteção à família monoparental são meios eficientes na promoção da estabilidade financeira e sócio-afetivo-emocional.

Conclui-se que as mães solo do recorte estudado enfrentam dificuldades para atuar na esfera pública, devido à sobrecarga a elas atribuída no âmbito doméstico, ao processo de feminização dos cuidados, à divisão sexual do trabalho e aos marcadores sociais de gênero, raça/etnia e classe. Portanto, a condição da monoparentalidade na sociedade contemporânea é um agravante de imobilidade social, vulnerabilidade e até marginalização. Além disso, preconceitos, discriminações e estereótipos a que estão expostas essas mulheres constituem-se empecilhos para processos de emancipação e empoderamento, visto que afetam essas sujeitas em suas relações subjetivas, interpessoais e institucionais. Apesar disso, as mães solo pesquisadas resistem e lutam perseguindo sua emancipação financeira e afetiva.

Destaca-se a iminência da ramificação de debates sobre as dificuldades da monoparentalidade feminina nos meios sociais e acadêmicos, a fim de conferir visibilidade às mães-solo, maior entendimento e empatia sobre a condição e redução de cobranças direcionadas a essas mulheres, bem como construir o enfrentamento a estruturas sociais causadoras de dores, angústias e sofrimento às famílias monoparentais.

Acredita-se que a relevância deste trabalho se dá pela pertinência e urgência da temática na contemporaneidade. Assim como pela pretensão em somar esforços, indicar referenciais e pontuar caminhos que possam contribuir para análises e reflexões sobre a maternidade solo, com o intento de promover em homens e mulheres, mães solas ou não, uma percepção menos moralista, ortodoxa e conservadora sobre a monoparentalidade feminina, a partir de uma postura mais

democrática e acolhedora da diversidade de conformações familiares.

Referências

ALBERTI, Verena. Ouvir Contar: textos em história oral. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

BADINTER, Elisabeth. Um Amor conquistado: o mito do amor materno. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BIROLI, Flávia. Divisão Sexual do Trabalho e Democracia. Dados, Rio de Janeiro, v. 59, n. 3, p. 719-754, set. 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/00115258201690>

BOURDIEU, Pierre. A Dominação Masculina. Tradução Maria Helena Kuhner. 19ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. 53. Ed., 1 reimpressão – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018.

BRASIL. Lei nº 883, de 21 de outubro de 1949. Dispõe sobre o reconhecimento de filhos ilegítimos. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1940-1949/lei-883-21-outubro-1949-364154-norma-pl.html>

CHANTLER, K.; BURNS, D. Metodologias Feministas. In: Somekh, B.; Lewin, C. (Orgs.). Teorias e métodos da pesquisa social. Petrópolis: Vozes, 2015.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. Boletim Especial 8 de março Dia da Mulher: As dificuldades das mulheres chefes de família no mercado de trabalho, 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/mulheres2023.pdf>

FEDERICI, Silvia. O Calibã e a Bruxa: Mulheres, Corpo e Acumulação Primitiva. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

GONÇALVES, T. J. A. Educação dos filhos em famílias monoparentais femininas: o contributo do Educador Social no desenvolvimento de competências sociais. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Ciências da Educação, Universidade Portucalense, Porto, 2013. Disponível em:

<http://repositorio.uportu.pt/xmlui/handle/11328/881?show=full>

FONSECA, C. L. W. Ser mulher, Mãe e Pobre. In: M. Del Priore (Org.). História das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 1997.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Janaína Feijó. Mães solo no mercado de trabalho crescem 1,7 milhão em dez anos, 2023. Disponível em: <https://portal.fgv.br/artigos/maes-solo-mercado-trabalho-crescem-17-milhao-dez-anos>

GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. São Paulo: Atlas S.A., 2010.

hooks, Bell. O Feminismo é Para Todo Mundo [recurso eletrônico]: políticas arrebatadoras. Tradução Ana Luiza Libânio. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos. Recurso digital, 2018.

IBDFAM. Instituto Brasileiro de Direito de Família. Paternidade responsável: mais de 5,5 milhões de crianças brasileiras não têm o nome do pai na certidão de nascimento, 2019. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/noticias/7024/Paternidade+respons%C3%A1vel:+mais+de+5,5+milh%C3%B5es+de+crian%C3%A7as+brasileiras+n%C3%A3o+t%C3%AAm+o+nome+do+pai+na+certid%C3%A3o+de+nascimento>

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua- PNAD. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnadcontinua.html?edição=20636&t=sobre>

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD. 2012. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?=&t=destaques>

LE GOFF, Jacques. História e Memória. tradução Bernardo Leitão. Editora da UNICAMP- São Paulo, 2013.

LEITE, E. O. Fatores Determinantes da Monoparentalidade. Famílias monoparentais: a situação jurídica de pais e mães solteiros, de pais e mães separados e dos filhos na ruptura da vida conjugal (pp. 32-72). São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

LUGONES, Maria. Rumo a um Feminismo Descolonial. Estudos Feministas,

Florianópolis, setembro-dezembro, p. 940-941, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2014000300013>

MARTINS, Helena. Mães são responsáveis pela criação dos filhos até 3 anos em 89% dos casos. Agência Brasil. Fortaleza 2017. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-11/maes-sao-responsaveis-pela-criacao-dos-filhos-ate-3-anos-em-89-dos-casos>

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento – Pesquisa qualitativa em saúde. 7. ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 2000.

MOTTA, P. M.; BARROS, N. F. Autoetnografia. Cadernos Saúde Pública. v.3, n. 6., 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/xjr7WRWBffwSDMYQYhCZvFt/?lang=pt&format=pdf>

NOLASCO, S. O mito da masculinidade. Rio de Janeiro: Roxo, 1995.

ONU MULHERES. Gênero e Covid-19 na América Latina e no Caribe: dimensões de gênero na resposta. ONU Mulheres, mar. 2020. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2020/03/ONU-MULHERESCOVID19_LAC.pdf

RAPOSO, H. S., FIGUEIREDO, B. F. C., LAMELA, D. J. P. V., COSTA, R. A. N., CASTRO, M. C., & PREGO, J. Ajustamento da criança à separação ou divórcio dos pais. Revista Psiquiatria Clínica, 38(1), 29-33, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0101-60832011000100007>

SAFFIOTI, Heleieth. A Mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth. O Poder do Macho. São Paulo: Moderna. (Coleção polêmica, 2010.

SCAVONE, Lucila. Maternidade: transformações na família e nas relações de gênero. Interface Comunic., Saúde, Educ., v.5, n.8, p.47-60, 2001. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-32832001000100004>

THURLER, 2009. Quem pode fugir dos filhos indesejados? Em nome da mãe: o não reconhecimento paterno no Brasil. Estudos Feministas, Florianópolis, 2012, jan-abr.

p. 313-337. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0104-026x2012000100020>

VELASCO, Clara. Em 10 anos, Brasil ganha mais de 1 milhão de famílias formadas por mães solteiras. Portal G1. São Paulo, 2017. Disponível em <https://g1.globo.com/economia/noticia/em-10-anos-brasil-ganha-mais-de-1-milhao-de-familias-formadas-por-maes-solteiras.ghtml>

ZANELLO, Valeska. Dispositivo materno e processos de subjetivação: desafios para a psicologia. In: ZANELLO, Valeska; PORTO, Madge (Org.). Aborto e (não) desejo de maternidade(s): questões para a psicologia. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2016. p. 103 - 122. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/publicacoes/livros/page/2/>